

PORTARIA N.º 17.089, DE 08/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Andrea Scopel Piol	14591	25/11/20 A 23/01/21	13833/20
Daniela Mariano Da Silva	32448	01/12/20 A 31/12/20	13829/20
Dilcineia A. Fanchiotti Coutinho	2809	15/12/20 A 12/06/21	13850/20
João L. Castelan	1442	14/10/20 A 11/04/21	13848/20
José Valdir Crevelin	2946	23/11/20 A 21/05/21	13830/20
Ligida A. Dos Santos	14630	28/11/20 A 25/02/21	13852/20
Marta P. De Oliveira Dos Santos	2240	18/11/20 A 17/03/21	13827/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal